

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ - BA

PARECER CME/AC Nº 01/2020
APROVADO EM 28 DE AGOSTO DE 2020

RELATORES:

Carlos Sebastião Gonçalves da Silva,
Eduardo da Silva Cardoso,
Eliete Cardoso da Silva Lobo
Jussara Dantas de Souza.
Laudice Maria Dias de Freitas,
Milton Rodrigues de Souza,

Assunto: Normatização da Educação à Distância no Município Uauá/Ba:
Reorganização do Calendário Escolar

- ✓ Considerando o quadro mundial da situação de emergência de saúde pública devido a Pandemia, denominada Corona vírus - COVID-19 em que todos os seguimentos da sociedade tiveram que alterar seus atendimentos com fechamento total e/ou parcial assim como as Instituições escolares.
- ✓ Considerando as disposições legais emitidas pelo Conselho Estadual de Educação do BAHIA – CEE/BA onde publicou as Resoluções Normativas CEE Nº 27, de 25 de março de 2020, CEE Nº 34, de 28 de abril de 2020 e CEE Nº 37, de 18 de maio de 2020, que autorizam a adoção, em regime especial, de atividades escolares não presenciais, de caráter excepcional e temporário orientando o sistema educacional quanto ao uso de procedimentos.
- ✓ Considerando o agravamento do contágio em nosso país e diante de novos atos expedidos explicitamos aqui que:
 - Em 30 de janeiro de 2020 o surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de importância Internacional pela OMS e em 11 de março de 2020 com a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os continentes, foi caracterizado como Pandemia então uma Portaria Ministerial nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020,

Prefeitura Municipal de Uauá



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ - BA

apresentou uma declaração de emergência em saúde pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

1. HISTÓRICO

- ✓ A Portaria Ministerial nº 343 de 17 de março de 2020 pela qual o Ministério da Educação se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19 para instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino. Posteriormente, tal portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio das Portarias nos 345 e 356/2020;
- ✓ O Decreto Governamental nº 19.586, de 27 de março de 2020, que estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19, causada pelo Corona Vírus SARS-CoV-2;
- ✓ O Congresso Nacional aprovou o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da mensagem nº 93 de 18 de março de 2020;
- ✓ A Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, do Governo Federal que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência da saúde pública de trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
- ✓ Apresentação do parecer do CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE) no dia 28 de abril de 2020, orientando a Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de Atividades não presenciais, dando respaldo legal aos Sistemas e Redes de Ensino de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais para reorganizar as atividades escolares como ações

Prefeitura Municipal de Uauá



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ - BA

preventivas quanto ao desenvolvimento das aulas do ano letivo de 2020 durante a duração desta pandemia a COVID-19.

- ✓ Análise do Parecer nº 53 e a Resolução nº 27, ambos de 25 de março de 2020 do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO que segue orientando as ações de reorganização do calendário letivo de 2020. E normas complementares à Resolução nº 27/2020 foram publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), do dia 25 de maio de 2020, por meio da Resolução CEE/BA nº 37, de 18 de maio de 2020.

2. ANÁLISE

A Secretaria Municipal de Educação apresentou o documento denominado "Normatização da Educação à Distância no Município Uauá/Ba: Reorganização do Calendário Escolar", com a finalidade de expor um Plano de Ação para a retomada do ano letivo, priorizando, a princípio, o resgate de vínculos entre gestão e professores; gestão e funcionários; gestão, professores e alunos; gestão, professores, alunos e famílias; fundamentado no Parecer do CNE/CP, nº 5/2020, que trata das diretrizes para que as instituições de ensino possam voltar as suas atividades com a normatização da modalidade EaD, devido a pandemia da COVID-19. Assim sendo, respeitando o distanciamento social e ao tempo em que se retomam os vínculos com professores, funcionários, alunos e com seus familiares. O documento apresenta os seguintes pontos: apresentação (Normatização da Educação à Distância no Município Uauá/Ba: Reorganização do Calendário Escolar); justificativa (Parecer CNE/CP Nº: 5/2020); ações para cada modalidade de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos (EJA); Instrumentos avaliativos no contexto da situação de pandemia; e por fim um plano de ação para a implementação desta normatização com objetivos, ações, período de realização, os responsáveis por cada meta, resultados esperados e descrição dos recursos que serão utilizados neste momento educacional.

O texto apresenta as seguintes abordagens para cada modalidade:

Prefeitura Municipal de Uauá



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ - BA

2.1 Educação Infantil

Há dificuldades nas condições de atendimento da educação infantil, em razão da carga horária mínima obrigatória prevista na LDB e de não haver previsão legal nem normativa para oferta de educação a distância, mesmo em situação de emergência. No sentido de contribuir para minimização das eventuais perdas para as crianças, sugere-se que as escolas possam desenvolver alguns materiais de orientações aos pais ou responsáveis com atividades educativas de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, para realizarem com as crianças em casa, enquanto durar o período de emergência, garantindo, assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais.

Neste sentido, quando possível, é importante que as escolas busquem uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e melhor orientar os pais ou responsáveis na realização destas atividades com as crianças.

Assim, para crianças das creches (0 a 3 anos), as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Para auxiliar pais ou responsáveis que não têm fluência na leitura, sugere-se que as escolas ofereçam aos cuidadores algum tipo de orientação concreta, como modelos de leitura em voz alta em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura.

Já para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as orientações devem indicar, da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenho, brincadeiras, jogos, músicas infantis e algumas atividades em meios digitais quando for possível. A ênfase deve ser em proporcionar brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, entre outras para os pais ou responsáveis desenvolverem com as crianças. As escolas e redes podem também orientar as famílias a estimular e criar condições para que as crianças sejam envolvidas nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem. Além de fortalecer o vínculo, este tempo em que as crianças estão em casa pode potencializar dimensões do desenvolvimento infantil e trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade.

Prefeitura Municipal de Uauá



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ - BA

2.2 Sobre o Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Sugere-se aqui as seguintes possibilidades para que as atividades sejam realizadas:

- A princípio, o desenvolvimento de um Projeto didático interdisciplinar, dentro do que preconiza a oitava competência da BNCC, sobre autoconhecimento e autocuidado — Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, tendo em vista a fragilidade das emoções, a ansiedade e o medo vivenciados por nossos funcionários, professores, alunos e familiares nesse tempo conturbado de pandemia;
- Aulas gravadas para televisão ou rádio, organizadas pela escola ou rede de ensino, de acordo com o planejamento de aulas e conteúdos ou via mídias digitais de organização de conteúdos;
- Sistema de avaliação realizado a distância sob a orientação das redes, escolas e dos professores e, quando possível, com a supervisão dos pais acerca do aprendizado dos seus filhos;
- Lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- Orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;
- Guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;
- Sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos;
- Utilização de horários de TV aberta com programas educativos compatíveis com as crianças desta idade e orientar os pais para o que elas possam assistir;
- Elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);

Prefeitura Municipal de Uauá



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ - BA

- Distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas on-line, mas sem a necessidade de conexão simultânea seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- Realização de atividades on-line síncronas, regulares em relação aos objetos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- Oferta de atividades on-line assíncronas regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade do usuário;
- Estudos dirigidos com supervisão dos pais;
- Exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;
- Organização de grupos de pais, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias; e
- Guias de orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes.

2.3 Sobre o Ensino Fundamental – Anos Finais

Sugere-se aqui as seguintes possibilidades para que as atividades sejam realizadas:

- A princípio, o desenvolvimento de um Projeto didático interdisciplinar, dentro do que preconiza a oitava competência da BNCC, sobre autoconhecimento e autocuidado — Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, tendo em vista a fragilidade das emoções, a ansiedade e o medo vivenciados por nossos funcionários, professores, alunos e familiares nesse tempo conturbado de pandemia;
- Elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Utilizar a modalidade de aula EaD, em que prioriza o uso de videoaulas gravadas, garantindo acesso assíncrono (a qualquer tempo) e buscando promover conteúdos e atividades autoinstrucionais, ou seja, que o aluno

Prefeitura Municipal de Uauá



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ - BA

consiga acompanhar e realizar sozinho. Nessa modalidade os materiais são preparados de maneira mais abrangente, com uma maior padronização entre as turmas e séries;

- Fazer uso das aulas remotas, baseadas principalmente em transmissões ao vivo ou então gravadas nos dias e horários habituais dos encontros presenciais da turma, visando promover o constante contato entre educador e estudantes. Nessa modalidade o ideal é que os conteúdos sejam elaborados pelo professor da disciplina, facilitando a adaptação para cada turma de acordo com a maior ou menor evolução daqueles estudantes;
- Utilização, quando possível, de horários de TV aberta com programas educativos para adolescentes e jovens;
- Distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de mídias digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- Realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- Oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- Estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;
- Realização de testes on-line ou por meio de material impresso, entregues ao final do período de suspensão das aulas; e
- Utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.

2.4 Educação especial

As atividades pedagógicas não presenciais, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, adotarão medidas de acessibilidade igualmente garantidas, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades escolares presenciais na unidade educacional da educação básica e superior onde estejam matriculados.

Prefeitura Municipal de Uauá



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ - BA

2.5 Sobre Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Observar os pressupostos de harmonização dos objetivos de aprendizagem com o mundo do trabalho, a valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes. Recomenda-se que, respeitada a legislação e observando-se autonomia e competência, as instituições dialoguem com os estudantes na busca pelas melhores soluções, tendo em vista os interesses educacionais dos estudantes e o princípio normativo de “garantia de padrão de qualidade”.

2.6 Sobre avaliações e exames no contexto da situação de pandemia

Os sistemas de ensino devem desenvolver instrumentos avaliativos que subsidiem o trabalho das escolas e dos professores, tanto no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais como no retorno às aulas presenciais, a saber:

- Criar questionário de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento;
- Ofertar, por meio de salas virtuais, um espaço aos estudantes para verificação da aprendizagem de forma discursiva;
- Elaborar, após o retorno das aulas, uma atividade de sondagem da compreensão dos conteúdos abordados de forma remota;
- Criar, durante o período de atividades pedagógicas não presenciais, uma lista de exercícios que contemplem os conteúdos principais abordados nas atividades remotas;
- Utilizar atividades pedagógicas construídas (trilhas, materiais complementares etc.) como instrumentos de avaliação diagnóstica, mediante devolução dos estudantes, por meios virtuais ou após retorno das aulas;
- Utilizar o acesso às videoaulas como critério avaliativo de participação através dos indicadores gerados pelo relatório de uso;

Prefeitura Municipal de Uauá



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UAUÁ - BA

- Elaborar uma pesquisa científica sobre um determinado tema com objetivos, hipóteses, metodologias, justificativa, discussão teórica e conclusão;
- Criar materiais vinculados aos conteúdos estudados: cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes; e
- Realizar avaliação oral individual ou em pares acerca de temas estudados previamente.

3. VOTO DA COMISSÃO

Esta Comissão Especial aprova o presente Parecer, Uauá - BA, 28 de agosto de 2020. Parecer aprovado.


EDUARDO DA SILVA CARDOSO

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
UAUÁ – BAHIA**

Prefeitura Municipal de Uauá

PLANO DE AÇÃO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – 2020 NORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD): ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DA COVID-19

OBJETIVOS ESPECÍFICOS PRA QUÊ?	ATIVIDADES ESTRATÉGICAS O QUÊ?	RECURSOS COM O QUÊ?	PRAZO QUANDO?	RESPONSÁVEIS QUEM?	PARCEIROS COM QUEM?
Sensibilizar a equipe gestora para elaboração do projeto sobre Autoconhecimento e autocuidado.	Sensibilização da equipe gestora por meio da apresentação do plano de ação a ser desenvolvido nas Unidades escolares.	Plataforma Google Meet, Slides para apresentação das temáticas a serem abordadas no projeto	Em 31/09/ 2020	Equipe técnica pedagógica da Secretaria	Diretores e Coordenadores das Unidades de Escolares
Sensibilizar os professores para elaboração do projeto sobre Autoconhecimento e autocuidado; Planejarem atividades adequadas, dentro da temática sugerida e possíveis de serem executadas pelos alunos da rede municipal de ensino.	Retomada e fortalecimento de vínculos da equipe gestora com os professores.	Plataforma Google Meet	De 02/09 de 2020 a 09/09 de 2020	Gestores e coordenadores escolares	Professores da rede municipal;
Mobilização e apresentação do projeto aos alunos, familiares e comunidade, via facebook, rádio comunitária, carro/bicicleta de som, google meet, WhatsAap, ligações telefônicas, entre outros meios de comunicação que a escola e famílias tiverem disponíveis nesse momento de pandemia.	Retomada e fortalecimento de vínculos da equipe gestora com alunos, familiares e comunidade por meio do Projeto sobre Autoconhecimento e autocuidado;	Meios de comunicação que a escola e famílias disponibilizarem.	De 11 /09/2020 a 15/09/2020	Gestores , coordenadores escolares e professores	Assessoria de comunicação; Secretaria de educação

Prefeitura Municipal de Uauá

Iniciar o desenvolvimento das atividades de sensibilização e introdução do projeto, na modalidade EaD, nas residências, por meio das plataformas digitais e na escola, por meio de materiais impressos entregues às famílias, respeitando as orientações da OMS;	Sensibilização e introdução do projeto sobre Autoconhecimento e autocuidado com aluno e familiares.	Plataformas digitais e material impresso	De 17/09/2020 a 24/09/2020	Gestores, coordenadores escolares e professores	Famílias, agentes de saúde das comunidades, presidentes de associações e comunidade em geral
Orientar os alunos sobre a elaboração da atividade final;	Orientações para os alunos sobre a elaboração da atividade final; Elaboração da atividade final pelos alunos.	Plataformas digitais e material impresso	De 24/09/2020 a 02/10/2020	Gestores, coordenadores escolares e professores	Famílias
Receber o produto final do projeto na escola.	Recebimento do produto final do projeto, via internet ou na escola. O DC receberá os trabalhos em local próprio, sem que precise tocar e ter acesso ao material, respeitando a quarentena de 48h e assim evitar o possível contágio. ;	Plataformas digitais e material confeccionado.	Dia 02/10/2020	Gestores, coordenadores escolares e professores	Equipe gestora
Selecionar, na escola ou tecnologias digitais um trabalho por modalidade/etapa.	Formação de uma comissão julgadora, com membros da própria escola e representatividades da comunidade, para escolher os trabalhos que melhor se adequem a temática proposta pela equipe escolar;	Plataformas digitais e os trabalhos dos alunos.	Dia 05/10/2020	Gestores, coordenadores escolares e professores	Comissão julgadora escolar
Entregar na Smeelj os trabalhos selecionados. (Perpétua Loiola)	Envio, por meio das mídias tecnológicas, dos trabalhos escolhidos.	Plataformas digitais	Dia 06/10/2020	Gestores e coordenadores	Professores

Prefeitura Municipal de Uauá

Selecionar, na Smeelj, um trabalho por modalidade/etapa.	Formação de uma comissão julgadora na Smeelj com representantes da sociedade civil para escolher os trabalhos que melhor se adequam a temática proposta.	Plataformas digitais e os trabalhos enviados pelas escolas.	Dia 07 e 08/10/2020	Gestores, Smeelj	Smeelj
Divulgar os resultados e premiar os trabalhos escolhidos	Divulgação será por meio das tecnologias digitais, carros de som, rádio comunitária, entre outros meios. Entrega dos prêmios aos alunos nas comunidades (escola), seguindo os protocolos de saúde estabelecidos pela OMS.	As premiações (tablet ou smartfone com chip para uso da internet)	Dias 10 e 11/10/2020	Smeelj	Gestores, coordenadores escolares, professores, famílias, comunidades seguindo os protocolos de saúde estabelecidos pela OMS, .
Formação com SEBRAE	Por meio de "live"	Plataformas digitais	Dia 13/10/2020 (PREVISÃO)	Smeelj	SEBRAE
Desenvolver as atividades propostas pelo SEBRAE	?????	Plataformas	??????		
Continuar com as atividades, modalidade EaD, nas escolas e residências dos educandos que dispuserem de computadores/notebooks ou smartphones com acesso à internet - virtual.	Envio da atividade e da explicação aos alunos e/ou responsáveis/famílias, de como será aplicada a avaliação diagnóstica de cada disciplina e de como serão realizadas estas atividades (textos e testes).	Computadores (quando possível) com internet, e-mail, WhatsApp e Google Meet.	Dia ??????	Gestores, coordenadores escolares e professores	Smeelj
Continuar com as atividades, modalidade EaD, nas escolas e residências dos educandos - física.	Explicação em texto descrito, aos alunos e responsáveis/famílias, de como serão realizadas as atividades (textos e testes) para uma avaliação	Computadores, impressoras, papel sulfite A4, grampos e	Dia ??????	Gestores, coordenadores escolares e professores	Smeelj

Prefeitura Municipal de Uauá

				<p>diagnóstica de cada disciplina; Os professores preparam as atividades e enviam por e-mail para cada DC, esses devem imprimi-las e, através da rede de comunicação formada, comunica que estará levando até a escola, para que os pais e/ou responsáveis, ou até mesmo os alunos, possam recolher na escola, no horário estipulado pela DC (para evitar aglomerações, fazer a distribuição por: rua, bairro, fazenda, povoado...), ao tempo em que já avisa o dia e horário que irá recolher o material entregue. Ou ainda, para os alunos que moram em locais de difícil acesso utilizaremos a modalidade delivery (entrega e busca em domicílio). Exemplo: entrega e também recolhe o envelope com as atividades toda sexta-feira. A família (aluno) terá uma sacola em que será depositado o envelope, sem que precise tocar, e só vai abrir na segunda-feira (respeitando a quarentena de 48h) para ter acesso ao cronograma de aulas e atividades da semana. O DC terá acesso ao material somente na segunda-feira, (respeitando a quarentena de 48h) e assim evitar o possível contágio.</p>																																																																																																																					
				<p>grampeadores, envelopes, pastas (classificadores) com identificação (ficha do aluno impressa e colada). Calendário/agend a impressa com as orientações para realização e entrega das atividades. Caneta, lápis, borracha, régua, lápis de cor (caixa),...</p>																																																																																																																					

Prefeitura Municipal de Uauá

MODALIDADES E/OU ETAPAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO PROJETO

Educação Infantil
Anos iniciais
Anos finais
EJA
Educação Especial

O município irá vivenciar três etapas nesse processo de resgate dos vínculos e das relações interpessoais e aulas remotas, na modalidade EaD:

- 1ª Retomada dos vínculos através do Projeto sobre Autocuidado e Autoconhecimento;
- 2ª Projeto SEBRAE;
- 3ª Retomada dos objetos do conhecimento de cada componente curricular – com atividade diagnóstica.